



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**CAMPUS JEQUIÉ**  
Av. Jean Torres, S/N – Bairro John Kennedy, Loteamento Cidade Nova – CEP 45.201-570  
Telefone: (73) 3046 – 2749

**Edital nº 03/2017**

## **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA/ 2017**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Jequié, por meio do Departamento de Ensino e da Gestão da Assistência Estudantil, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de propostas para o Programa de Monitoria/2017 vinculadas a Política de Assistência Estudantil do IFBA, destinados aos discentes de cursos técnicos integrados e subsequentes do Campus Jequié, e orientados por professores desta Instituição.

### **1. DO PROGRAMA DE MONITORIA**

#### **1.1. OBJETIVOS GERAIS**

O Programa de Monitoria é um Programa Complementar destinado a custear bolsas para estudantes selecionados por mérito e em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica para atuarem como monitores de disciplinas específicas ou componentes curriculares relacionados ao ensino, mediante projeto e sob a supervisão do docente da disciplina ou ação extensionista. O Programa de Monitoria é compreendido como um incentivo ao corpo discente, visando possibilitar-lhes aprimoramento dos conhecimentos adquiridos durante sua formação no respectivo curso, por meio das atividades técnico-didáticas.

#### **1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Instituição, relativas ao ensino e às atividades técnicas;
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras;
- c) Melhorar o desempenho dos alunos envolvidos no Programa de Monitoria, visando reduzir reprovações e evasões dos alunos do IFBA Campus Jequié.

### **2. DA VIGÊNCIA E DAS VAGAS**

- a) A vigência das bolsas de monitoria está vinculada aos recursos disponibilizados pela Política de Assistência Estudantil para tal fim com prévia aprovação da Gestão de Assistência Estudantil (GAE);
- b) Será oferecido o quantitativo inicial de 11 (onze) bolsas distribuídas pelos orientadores selecionados na presente chamada pública;
  - Os docentes não contemplados nas 11 (onze) vagas inicialmente disponibilizadas poderão ser convocados a desenvolverem seus projetos de monitoria em função da disponibilidade de recurso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**CAMPUS JEQUIÉ**

Av. Jean Torres, S/N – Bairro John Kennedy, Loteamento Cidade Nova – CEP 45.201-570  
Telefone: (73) 3046 – 2749

## **2.1. Das Bolsas**

As bolsas disponibilizadas aos estudantes que atuarem nos projetos de monitoria serão no valor correspondente R\$ 250,00, sendo que os valores foram fixados em função de disponibilidade orçamentária e prévia aprovação da Gestão de Assistência Estudantil.

## **3. DA INSCRIÇÃO DOS ORIENTADORES E DA SELEÇÃO DOS PLANOS**

### **3.1 DA INSCRIÇÃO**

- a) Período de inscrição: De 03 a 07 de julho de 2017;
- b) Preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I);
- c) Plano de Monitoria da Disciplina (Anexo II);
- d) Relação de conteúdos que serão objetos de avaliação para efeito de seleção do monitor (Anexo III);
- d) Envio dos Anexos I, II e III em formato PDF através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) até às 23h59min do dia 07 de julho de 2017 para o DEPEN Jequié.
- e) Divulgação da relação das inscrições homologadas: A partir de 12 de julho de 2017.

#### **Obs.:**

- Servidores com problemas de acesso ao SEI poderão alternativamente encaminhar os documentos solicitados para o e-mail [depen.jequie@ifba.edu.br](mailto:depen.jequie@ifba.edu.br) valendo o mesmo limite de postagem especificado no item d);
- O número máximo de monitores solicitados por proponente/ área será de 02 bolsistas;
- Poderão haver planos de monitoria com orientação conjunta, nesse caso, o certificado será emitido sob essas condições;
- O não cumprimento dos itens a), b), c) e d), implicará na não homologação das inscrições;

### **3.2 DA SELEÇÃO DOS PLANOS**

- a) A Gestão de Assistência Estudantil juntamente o DEPEN, selecionarão os projetos de monitoria de acordo com o plano apresentado pelo proponente (Anexo II deste edital) e barema de avaliação (Anexo IV), estando excluído da banca de seleção qualquer servidor que submeter propostas no referido edital;
- b) Terão prioridade, conforme prevê a Política de Assistência Estudantil do IFBA (Resolução nº16, de 31/03/2016) os planos de monitoria que contemplem as disciplinas que tiveram o maior índice de reprovação no ano letivo de 2016 nas séries/ períodos iniciais;

#### **3.2.1. DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados preliminares será realizada a partir do dia 17 de julho de 2017 e o resultado final em 20 de julho de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**CAMPUS JEQUIÉ**  
Av. Jean Torres, S/N – Bairro John Kennedy, Loteamento Cidade Nova – CEP 45.201-570  
Telefone: (73) 3046 – 2749

### **3.2.2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O prazo máximo para interposição de recursos será de 48 horas da divulgação dos resultados preliminares, endereçados via SEI para o DEPEN. Os recursos que forem julgados sem clareza de argumentação e/ou intempestivos não serão analisados.

### **4. REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E DIREITOS DO ORIENTADOR**

- a) Ser professor do IFBA campus Jequié;
- b) Justificar a necessidade de monitoria, bem como o número de vagas requeridas, através do anexo II;
- c) Elaborar, aplicar, supervisionar e corrigir o instrumento de avaliação de seleção dos candidatos à monitoria e entregar à Gestão de Assistência Estudantil a lista dos alunos classificados;
- d) Orientar os monitores e supervisionar as atividades realizadas;
- e) Garantir publicidade dos horários de trabalho dos monitores;
- f) Enviar o relatório do aluno monitor a cada dois meses para a Gestão de Assistência Estudantil. O não cumprimento deste item implicará na suspensão do pagamento ao monitor;
- g) Participar das reuniões convocadas pela Gestão de Assistência Estudantil;
- h) Ao final da monitoria o servidor orientador receberá certificado correspondente à orientação.

### **5. CRONOGRAMA**

<b>Inscrições e Entrega de Documentos</b>	De 03 a 07 de julho de 2017
<b>Divulgação das Inscrições Homologadas</b>	A partir de 12 de julho de 2017
<b>Resultado Preliminar</b>	A partir do dia 17 de julho de 2017
<b>Interposição de Recursos</b>	48 horas da divulgação dos resultados preliminares
<b>Resultado Final</b>	A partir de 20 de julho de 2017

### **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão de Assistência Estudantil, o Departamento de Ensino e a Direção Geral do IFBA Campus Jequié.

Jequié, 30 de junho de 2017

Prof. Francisco Regilson Souza  
SIAPE 1249793  
Diretor Geral em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**CAMPUS JEQUIÉ**  
Av. Jean Torres, S/N – Bairro John Kennedy, Loteamento Cidade Nova – CEP 45.201-570  
Telefone: (73) 3046 – 2749

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome do Servidor:</b>	
<b>Disciplina/ Componente Curricular:</b>	
<b>Quantidade de Monitores Solicitados:</b>	
<b>Telefone Preferencial para Contato</b>	
<b>E-mail Preferencial para Contato:</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**CAMPUS JEQUIÉ**  
Av. Jean Torres, S/N – Bairro John Kennedy, Loteamento Cidade Nova – CEP 45.201-570  
Telefone: (73) 3046 – 2749

## **ANEXO II**

### **PLANO DE MONITORIA**

**Coordenação/ Servidor:** \_\_\_\_\_

**Nome da Disciplina/ Área de Conhecimento:** \_\_\_\_\_

**Número de monitores Solicitados:** \_\_\_\_\_

**Perfil do Monitor/Pré-requisito (Para Inclusão no Edital de Seleção):**  
\_\_\_\_\_

**Justificativa:**

**Objetivo (s):**

**Lista de atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**CAMPUS JEQUIÉ**  
Av. Jean Torres, S/N – Bairro John Kennedy, Loteamento Cidade Nova – CEP 45.201-570  
Telefone: (73) 3046 – 2749

### **ANEXO III**

#### **RELAÇÃO DE CONTEÚDOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES**

**Servidor/ Orientador:** \_\_\_\_\_

**Nome da Disciplina/ Área de Conhecimento:** \_\_\_\_\_

#### **Relação de Conteúdos para Prova Escrita:**

(O quantitativo de conteúdos é livre e depende do perfil de monitor esperado pelo servidor, no entanto é recomendável que este não ultrapasse o quantitativo de 05 (cinco)).

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**CAMPUS JEQUIÉ**  
Av. Jean Torres, S/N – Bairro John Kennedy, Loteamento Cidade Nova – CEP 45.201-570  
Telefone: (73) 3046 – 2749

#### **ANEXO IV**

#### **BAREMA DE AVALIAÇÃO**

##### **Identificação do Plano de Monitoria Avaliado:**

<b>Servidor/ Orientador:</b>	
<b>Nome da Disciplina/ Área de Conhecimento:</b>	

##### **Banca Examinadora:**

<b>NOME</b>	<b>Assinatura</b>

##### **Itens Eliminatórios:**

	<b>Apto</b>	<b>Inapto</b>
1. Coerência da Justificativa		
2. Aderência dos objetivos ao Programa de Monitoria		
3. Compatibilidade das atividades propostas para os bolsistas com o Programa de Monitoria		

##### **Itens a serem usados como critério de classificação dos projetos:**

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
1. É uma disciplina/ área de conhecimento entre as que mais reprovaram no ano letivo de 2016?		
2. É uma monitoria que contempla alunos ingressantes na instituição?		

##### **Recomendações Adicionais da Comissão Avaliadora (Se necessário):**

--